



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

TERMO ADITIVO E DE RE-RATIFICAÇÃO Nº 140/2013/04/01 - SETPU

Primeiro Termo Aditivo e de Re-Ratificação ao Instrumento Contratual nº 140/2013/00/00 - SETPU, celebrado entre a **SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA** e a Firma: **FRANCISCO MARINO FERNANDES & CIA LTDA**, para Execução dos Serviços de Pavimentação de Rodovia, na Rodovia MT-336, Trecho: Fim do Trecho Pavimentado – Divisa Santo Antônio do Leste/Primavera do Leste – Entº MT-130, numa extensão de 51,05 Km, na forma abaixo:

I - PREÂMBULO:

1.1. PARTES CONTRATANTES:

A **SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA**, com sede no Centro Político Administrativo, nesta cidade de Cuiabá-MT, inscrita no CNPJ/MF nº 03.507.415/0022-79, adiante denominada SETPU e a Firma: **FRANCISCO MARINO FERNANDES & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.879.275/0001-06, a seguir designada CONTRATADA.

1.2. LOCAL E DATA:

Lavrado em Cuiabá, Capital do Estado de Mato Grosso, na Sede da SETPU, aos 11 (onze) dias do mês de agosto do ano de dois mil e quatorze (2.014).

1.3. REPRESENTANTES:

Representa a SETPU o seu Secretário o Sr. **CINÉSIO NUNES DE OLIVEIRA** e a CONTRATADA o Sr. **FRANCISCO MARINO FERNANDES**, Portador do CPF nº 365.443.291-34, seu representante legal.

1.4. SEDE DA CONTRATADA:

A CONTRATADA está sediada à Avenida Tiradentes, nº 100, Centro – Rondonópolis-MT.

1.5. FUNDAMENTOS DO TERMO:

Este Termo decorre da autorização do Senhor Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana - SETPU, em vista do constante no presente processo nº 331972/2014 - SETPU.



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

II - FINALIDADE DO TERMO:

O presente Termo Aditivo e de Re-Ratificação tem por finalidade:

A) Retificar o **Cabeçalho** e o *item 1.1 Partes Contratantes* do Instrumento Contratual nº 140/2013/00/00 – SETPU.

B) Aditar ao Instrumento Contratual nº 140/2013/00/00 - SETPU, o valor de **R\$ 9.189.220,88 (nove milhões, cento e oitenta e nove mil, duzentos e vinte reais e oitenta e oito centavos) correspondente a 24,17% do valor do contrato a preços iniciais**, conforme planilha anexa;

III – DAS ALTERAÇÕES :

Em decorrência do aditamento constante na Cláusula II *supra* o **Cabeçalho**, o *item 1.1 Partes Contratantes e 5.1.) Valor* do Instrumento Contratual nº 140/2013/00/00 – SETPU, passam a vigorar com as seguintes redações:

CABEÇALHO

Termo de Contrato para Execução dos Serviços de Pavimentação de Rodovia, na Rodovia MT-336, Trecho: Fim do Trecho Pavimentado – Divisa Santo Antônio do Leste/Primavera do Leste – Entº MT-130, numa extensão de 51,05 Km., firmado entre a **SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA** e a Firma: **CONSTRUTORA TRIPOLO LTDA**, na forma abaixo:

1.1. PARTES CONTRATANTES:

A **SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA** com sede no Centro Político Administrativo, nesta cidade de Cuiabá-MT, inscrita no CNPJ/MF nº 03.507.415/0022-79, adiante denominada SETPU e a Firma: **CONSTRUTORA TRIPOLO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.879.275/0001-06, a seguir designada CONTRATADA

5.1) VALOR:

O valor atribuído ao Contrato é de **R\$ 47.206.688,79 (quarenta e sete milhões, duzentos e seis mil, seiscentos e oitenta e oito reais e setenta e nove centavos) a preços iniciais**.

IV - RATIFICAÇÃO:

Em tudo o mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do Instrumento Contratual nº 140/2013/00/00 - SETPU, ao qual se integra este Termo Aditivo e de Re-Ratificação.



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA


V - VALIDADE E EFICÁCIA:

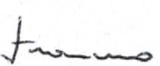
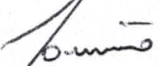
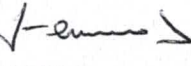
Este Termo terá validade na sua assinatura e eficácia após a sua publicação no Diário Oficial do Estado.

VI - CONCORDÂNCIA:

E, por estarem de pleno acordo com o que nele se contém, este Termo vai assinado pelo representante da SETPU e da CONTRATADA, pelas duas testemunhas abaixo e a tudo presente.

Cuiabá-MT, 11 de agosto de 2014.


CINÉSIO NUNES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

  
CONSTRUTORA TRIPOLO LTDA
CONTRATADA


TESTEMUNHA


TESTEMUNHA